



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2245/SGNJ/2022

Tatuí, 17 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 2/63/22

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Domingos Bassi, nº 1000 – (FCA) – Tatuí-SP
Fone: 15 3259 8400 CEP 18271 330

Tatuí, 17 de novembro de 2022.

Assunto: *Resposta ao Requerimento nº 2763/2022*

SENHOR PREFEITO,

Em atenção ao requerimento em epígrafe, cumpre-me esclarecer que o Decreto Municipal que originou o tombamento do referido imóvel não foi precedido de parecer do Condephaat, contrariando, assim a legislação municipal.

Sendo o que nos resta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

